



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

ANO XXX · Nº 5357

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 12.925, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Siman, altera a Lei Nº 12.619, de 17 de Janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito de Uberlândia,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Siman, localizada na Rua Curimba, nº 121, no Residencial Pequis, neste Município, para atendimento de crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade, com a seguinte estrutura pedagógica, técnica e administrativa:

I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’;

II – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola Municipal Tip. ‘B’;

III – 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Especialista de Educação, especialidade Supervisor Escolar ou Orientador Escolar;

IV – 01 (um) cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, especialidade Oficial Administrativo;

V – 07 (sete) cargos de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos;

VI – 24 (vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Professor II, especialidade Docente;

VII – 24 (vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Educador Infantil, especialidade Educador Infantil II.

Parágrafo único. A estrutura pedagógica, técnica e administrativa prevista no caput deste artigo é composta por cargos já existentes, à exceção dos cargos de Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’ e Vice-Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’.

Art. 2º No Anexo I da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, ficam criados 01 (um) cargo de Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’ e 01 (um) cargo de Vice-Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos oriundos da dotação orçamentária nº 12.365.2002.2.301.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito
SAV/PGM nº 3135/2018

LEI Nº 12.926, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Amenaí Matos Neto, altera a Lei Nº 12.619, de 17 de Janeiro de 2017 e suas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito de Uberlândia,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Amenaí Matos Neto, localizada na Rua Batuira, nº 105, no Residencial Pequis, neste Município, para atendimento de crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade, com a seguinte estrutura pedagógica, técnica e administrativa:

I – 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’;

II - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’;

III – 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Especialista de Educação, especialidade Supervisor Escolar ou Orientador Escolar;

IV – 01 (um) cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, especialidade Oficial Administrativo;

V – 07 (sete) cargos de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos;

VI – 24 (vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Professor II, especialidade Docente;

VII – 24 (vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Educador Infantil, especialidade Educador Infantil II.

Parágrafo único. A estrutura pedagógica, técnica e administrativa prevista no caput deste artigo é composta por cargos já existentes, à exceção dos cargos de Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’ e Vice-Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’.

Art. 2º No Anexo I da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, ficam criados 01 (um) cargo de Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’ e 01 (um) cargo de Vice-Diretor de Escola Municipal – Tip. ‘B’.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos oriundos da dotação orçamentária nº 12.365.2002.2.301.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito
SAV/PGM nº 3123/2018

LEI Nº 12.927, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do item 1, do Anexo, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) previstos no item 2, do Anexo, que a esta se integra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

ODELMO LEÃO
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito
SAV/PGM nº 3142/2018

ANEXO

1. CRÉDITO SUPLEMENTAR LOA

Lei 12.860 de 19 de dezembro de 2017
Diário Oficial do Município nº 5280 de 19 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º								
ÓRGÃO : 05 - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE TURISMO ESPORTE E LAZER - FUTEL								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05.019 - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL								
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05.019.001 - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE TURISMO ESPORTE LAZER- FUTEL								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	ESFERA (F//S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3006	Esporte de Participação e Rendimento, Lazer e Qualidade de Vida				300.000,00			
27.812.3006.1029	Modernização da Infraestrutura Esportiva	7251	100	F		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.006.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	ESFERA (F//S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
9001	Serviço da Dívida				300.000,00			
28.843.9001.0006	Serviço da Dívida Interna - Geral	9529	100	F		4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00

Observações:

--

LEI Nº 12.928, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO E ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018, AMBOS DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V – Programas de Governo e o Anexo VI – Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA 2018-2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender à programação constante no item 1, do

Anexo III, desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1, do Anexo III, desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), previstos no item 2, do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

ODELMO LEÃO

Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito

SAV/PGM nº 3138/2018

ANEXO I

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LDO

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017

Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021 ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018										
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania										
Objetivo: Fortalecer a atuação e deliberação das políticas públicas na Gestão dos Serviços em Saúde, com investimento em infraestrutura e promovendo a participação do controle social no município.										
Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Indicador/Unidade de Medida :								Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021	
Percentual de unidades com Projeto de Saúde do Trabalhador implantado/Percentual								0,00	100,00	
Número de Urnas de Manifestações Ativas/Unidade								71,00	82,00	
Número de Unidades construídas/Unidade								4,00	14,00	
Número de unidades de Saúde Reformadas ou Ampliadas/Unidade								1,00	8,00	
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)										
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/ Unidade de Medida	Função/ Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
1.621- Construir e Reformar Unidades de Saúde - Contrapartida	Construção de Unidades de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Bem móvel/Unidade	10.122	2	0	370	370		
Total do Programa						0	370	370		

2. CANCELAMENTO

Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania										
Objetivo: Fortalecer a atuação e deliberação das políticas públicas na Gestão dos Serviços em Saúde, com investimento em infraestrutura e promovendo a participação do controle social no município.										
Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Indicador/Unidade de Medida :								Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021	
Percentual de unidades com Projeto de Saúde do Trabalhador implantado/Percentual								0,00	100,00	
Número de Urnas de Manifestações Ativas/Unidade								71,00	82,00	
Número de Unidades construídas/Unidade								4,00	14,00	
Número de unidades de Saúde Reformadas ou Ampliadas/Unidade								1,00	8,00	
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)										
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/ Unidade de Medida	Função/ Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total		
2.870 - Realizar Reformas, Ampliação e Manutenção Predial	Realizar reformas, ampliação e manutenção predial	Secretaria Municipal de Saúde	Prédio ampliado ou reformado/ Unidade	10.122	1	0	370	370		
Total do Programa						0	370	370		

Observações:

--

ANEXO II

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO PPA

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017

Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021 ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania								
Objetivo: Fortalecer a atuação e deliberação das políticas públicas na Gestão dos Serviços em Saúde, com investimento em infraestrutura e promovendo a participação do controle social no município.								
Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Indicador/Unidade de Medida :							Índice Recente	Índice Final PPA
Número de Unidades construídas/Unidade							4,00	14,00
Número de unidades de Saúde Reformadas ou Ampliadas/Unidade							1,00	8,00
Número de Urnas de Manifestações Ativas/Unidade							71,00	82,00
Percentual de unidades com Projeto de Saúde do Trabalhador implantado/Percentual							0,00	100,00
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Órgão Executor	Produto/ Unidade de Medida	Função/ Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1.621 - Construir e Reformar Unidades de Saúde - Contrapartida	Secretaria Municipal de Saúde	Bem móvel/Unidade	10.122	2	0	370	370	
Total do Programa					0	370	370	

2. CANCELAMENTO

Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania								
Objetivo: Fortalecer a atuação e deliberação das políticas públicas na Gestão dos Serviços em Saúde, com investimento em infraestrutura e promovendo a participação do controle social no município.								
Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Indicador/Unidade de Medida :							Índice Recente	Índice Final PPA
Número de Unidades construídas/Unidade							4,00	14,00
Número de unidades de Saúde Reformadas ou Ampliadas/Unidade							1,00	8,00
Número de Urnas de Manifestações Ativas/Unidade							71,00	82,00
Percentual de unidades com Projeto de Saúde do Trabalhador implantado/Percentual							0,00	100,00
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Órgão Executor	Produto/ Unidade de Medida	Função/ Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2.870 - Realizar Reformas, Ampliação e Manutenção Predial	Secretaria Municipal de Saúde	Prédio ampliado ou reformado/ Unidade	10.122	1	0	370	370	
Total do Programa					0	370	370	

Observações:

ANEXO III

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 12.860 de 19 de dezembro de 2017

Diário Oficial do Município nº 5280 de 19 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1005	Gestão dos Serviços e Cidadania			370.000,00			
10.122.1005.1.621	Construir e Reformar Unidades de Saúde - Contrapartida	102	S		4.4.90.51	Obras e Instalações	370.000,00

2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1005	Gestão dos Serviços e Cidadania			370.000,00			
10.122.1005.2.870	Realizar Reformas, Ampliação e Manutenção Predial	102	S		4.4.90.51	Obras e Instalações	370.000,00

Observações:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.465, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA CLEIA RODRIGUES EVANGELISTA.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o art. 3º, IV, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.414 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 8730/2018 de 09/04/2018,

R E S O L V E:

Art.1º É concedida à servidora CLEIA RODRIGUES EVANGELISTA, matrícula nº 22821-4, integrante do Quadro da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação, a Progressão Funcional para a Especialidade Educador Infantil II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.466, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Cultura, interina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, sendo:

I - FAUSTA CRISTINA ALVES, Matrícula nº 13685-9, TECNICO EM SERVIÇO PÚBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), Padrão 11, Graduação, Período Aquisitivo de 30-03-2006 a 28-03-2011, Período de Licença de 16-05-2018 a 30-05-2018.

II - JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 12975-5, AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL), Padrão 12, Técnico, Período Aquisitivo de 07-11-2010 a 10-11-2015, Período de Licença de 02-05-2018 a 21-05-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

ROSA MARIA MARRA DIAS
Secretária Municipal de Cultura, interina

PORTARIA Nº 43.467, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA PRISCILLA DE FREITAS OLIVEIRA.

O Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “VIII” do Decreto nº 16.926 de 05 de Janeiro de 2017 e, nos termos do art. 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal PRISCILLA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 20.868-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02-05-2018, com data de retorno prevista para 01-05-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

EMERSON GONÇALVES DE AQUINO
Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

PORTARIA Nº 43.468, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA RAQUEL HOSANA DA SILVA.

O Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal RAQUEL HOSANA DA SILVA, matrícula nº 22.823-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Auxiliar Operacional em Serviço Público (Agente de Segurança Patrimonial), Padrão 4, Nível de Qualificação Médio, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, de 21-05-2018 a 09-06-2018, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01-08-2011 a 29-07-2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 11-04-2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

EMERSON GONÇALVES DE AQUINO
Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

PORTARIA Nº 43.469, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA VIVIANE ROCHA RAMOS NASCIMENTO PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CC-3.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e art. 3º, I, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento no art. 55, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar VIVIANE ROCHA RAMOS NASCIMENTO, matrícula nº 18.016-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Orçamentário e Financeiro CC-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no período de 16 de abril a 1º de maio de 2018, durante o impedimento da titular Cleusa Aparecida Silva, matrícula nº 19.614-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 17.121 de 23 de maio de 2017, e alterações posteriores, Daniel de Almeida, Maria Barbosa Policarpo, Eudes Eustáquio Cândido, Fabiane Paula de Paiva e Luciana Fernandes de Rezende, para proceder o julgamento dos projetos de venda apresentados na Licitação Chamada Pública nº 768/2017. Após análise criteriosa dos projetos apresentados e relatório do Programa Municipal de Alimentação Escolar, a Comissão Permanente de Licitação declarou como credenciados os Grupos: Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia – ACAMPRA, COOPERTANG – Cooperativa de Produtores Rurais do P.A Nova Tangará e Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região – COOPERAF, da seguinte forma:

Produtos	Unid	Capacidade Produtiva			Qtde no Edital	Qtde rateada para cada Organização		
		Cooperaf	Coopertang	Acampra		Cooperaf	Coopertang	Acampra
Abobrinha	Kg	0	16.735	16.735	33.470	0	16.735	16.735
Alface	Unid	5.516	11.032	11.032	27.580	5.516	11.032	11.032
Banana prata	Kg	172.130	0	0	172.130	172.130	0	0
Batata doce	Kg	29.370	0	0	29.370	29.370	0	0
Beterraba	Kg	2.740	5.480	5.480	13.700	2.740	5.480	5.480
Brócolis	Mç	5.478	10.956	10.956	27.390	5.478	10.956	10.956
Chuchu	Kg	25.000	0	0	33.470	25.000	0	0
Mel, 500 gr	Fr	12.350	0	0	12.350	12.350	0	0
Couve	Mç	5.478	10.956	10.956	27.390	5.478	10.956	10.956
Inhame	Kg	11.526	0	0	14.680	11.526	0	0
Laranja	Kg	86.580	0	0	131.580	86.580	0	0
Mamão	Kg	12.194	0	0	41.140	12.194	0	0
Mandioca	Kg	0	17.245	17.245	34.490	0	17.245	17.245
Melancia	Kg	6.622	13.244	13.244	33.110	6.622	13.244	13.244
Repolho	Kg	0	12.000	12.000	24.000	0	12.000	12.000
Tomate	Kg	45.500	14.000	10.500	70.000	45.500	14.000	10.500
Cabotiá	Kg	0	8.145	8.145	16.290	0	8.145	8.145

Esta decisão será submetida à Secretária Municipal de Educação para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Daniel de Almeida
Eudes Eustáquio Cândido
Luciana Fernandes de Rezende

Maria Barbosa Policarpo
Fabiane Paula de Paiva

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 819/2017

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 819/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital,

ITEM	EMPRESA	VALOR OFERTADO
01	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 9,00
02	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 130,00
03	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 105,00
04	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 180,00
05	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 36,00
06	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 13,00
07	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 85,00
08	PLACASIL MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	RS 40,00

MARCA DOS PRODUTOS: AVERY PARA PLACAS E TARJETAS PARA VEÍCULOS E 3M PARA FAIXAS AMARELAS E FAIXAS REFLETIVAS

em atendimento às Secretaria Municipal de Administração, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 12 de abril de 2018

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 119/2018
TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – através da DIRETORIA DE COMPRAS – Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para realizar execução de obras civis de execução de sarjetas e canaletas, em Uberlândia/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A visita aos locais das obras acontecerá, exclusivamente e impreterivelmente, nos dias 02/05/2018 ou 04/05/2018 às 14:00 horas, horário limite em que o representante da Licitante deverá se apresentar, conforme endereço especificado no Edital, onde será fornecido o atestado de visita. A garantia de manutenção da Proposta no valor de R\$1.496,95, deverá ser depositada até na data marcada para abertura da licitação, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – PMU. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório de Castro, nº 826, telefone 0xx34-3239-2488, das 12 às 17 horas. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 08/05/2018, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 12 de abril de 2018.

NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA
Secretário Municipal de Obras

Ata de Julgamento da Licitação Chamada Pública nº 768/2017 para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios (produtos hortifrutícolas) da Agricultura Familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Compras, presentes os membros da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 721/2017

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 721/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de materiais (prateleiras de aço e colunas duplas), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa, LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME., com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, onde o julgamento foi “menor preço global”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 12 de abril de 2018

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

ATO DE HABILITAÇÃO

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2018

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 17.121 de 23/05/2017 e alteração posterior, comunica aos interessados:

I - Empresas Habilitadas:

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA.-ME.

WCT CONSTRUTORA LTDA.-EPP.

EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Habilitadas por atenderem as solicitações do Edital.

II – Empresa Inabilitada

ITS ENGENHARIA E FACILITIES LTDA.-ME., foi inabilitada por não atender os itens:

- 5.2.5.2 “Comprovação que a empresa possui em seu corpo técnico, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra”.

- 5.2.5.3.1 “apresentação de atestados que comprovem realização de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação”

- 5.2.5.4 “Declaração de compromisso de manter, na condução dos serviços e obras, o(s) profissional(ais) cujo(s) atestado(s) tenha(m) sido utilizado(s) para o atendimento do item anterior, acompanhada de declaração desse(s) profissional(ais) de que assumirá(ão) a responsabilidade técnica das obras e serviços”

III - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Faculta aos participantes a Interposição de Recurso referente ao Julgamento desta CPL no prazo legal, contados da data da publicação desta decisão.

Uberlândia, 12 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 116/2018
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 0683/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0683/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-
 CNPJ Nº: 02.230.611/0001-51
 RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO FERREIRA MALTA - CPF Nº:
 ***.291.716.-**
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES,
 COM O OPERADOR E O MOTORISTA, AMBOS DEVIDAMENTE
 HABILITADOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
 E OUTROS INSUMOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
 DISTRITOS.
 VALOR GLOBAL: R\$648.104,08 (SEISCENTOS E QUARENTA E
 OITO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 12-15.451.3008.2.173-3.3.90.39-12-01, FONTE
 100.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2018 ATÉ 31/12/2018
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 119/2018
 INEXIGÍVEL (ART 25, CAPUT) Nº: 00064/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -
 SMS
 CONTRATADA:SERVIÇO HOSPITALAR DE OXIGENOTERAPIA
 HIPERBÁRICA SANTA GENOVEVA LTDA - CNPJ Nº:
 14.870.496/0001-69
 RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON MARTINS FAYAD CPF Nº:
 ***.001.076-**LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS CPF Nº:
 ***.357.267-**
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE 90 (NOVENTA) SESSÕES DE
 OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, EM CUMPRIMENTO AO
 PEDIDO DE LIMINAR DEFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO
 Nº 1167-70.2013.4.01.3803, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2018 ATÉ 01/08/2018
 DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 120/2018
 COMPRA DIRETA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -
 SMF
 CONTRATADA: PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A. -
 CNPJ Nº: 59.335.976/0001-68
 RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES -
 CPF: ***.780.642-**
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
 VALOR: R\$5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA
 REAIS)
 FICHA/DOTAÇÃO: 9401-2-458-4-122-7001-339039-0601
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2018 ATÉ 31/12/2018
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 123/2018
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00669/2017
 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA -
 SMTT
 CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. -
 CNPJ Nº: 21.331.404/0001-38
 RESPONSÁVEL LEGAL: MAURO PEREIRA DOS SANTOS – CPF:
 ***.469.148-**
 OBJETO: FORNECIMENTO PASSAGENS AEREASVALOR:
 R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 9571-2-412-4-122-7001-339033-1501
 PRAZO DE VIGENCIA:08/03/2018 ATÉ 31/12/2018
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 124/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00511/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMMADU
CONTRATADA: PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ Nº: 64.481.856/0001-09
RESPONSÁVEL LEGAL: JEOVANE GONCALVES GAMA - CPF Nº: ***.836.906-**
OBJETO: AQUISICAO DE LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, (CX 01 LITRO), MARCA TRIÂNGULO, EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.
VALOR: R\$22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 7307-2-413-4-122-7001-339030-0301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2018 ATÉ 31/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 125/2018
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - PRODAUB
PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO (PMU) Nº 071/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMG
CONTRATADA: PSYSTEMID SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME - CNPJ Nº: 23.491.765/0001-77
RESPONSÁVEL LEGAL: ERIC DREYER FRANCO SANTOS - CPF ***.169.676-**
OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES
VALOR: R\$4.043,20 (QUATRO MIL, QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 9365-2-408-4-122-7001-339030-0201
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2018 ATÉ 08/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 128/2018 - DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO DE DISPENSA (ART 24, INCISO X) Nº:074/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA CUNHA DE FREITAS - CPF Nº: ***.365.096-**
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA CUNHA DE FREITAS - CPF Nº: ***.365.096-**
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE NA RUA VIDEIRA, Nº 260 - BAIRRO MORUMBI, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MORUMBI - PSF MORUMBI IV.
VALOR GLOBAL: R\$47.421,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.36-09.02, FONTE 148, OU SUA CORRESPONDENTE NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 130/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00629/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME
CONTRATADA: NETTARE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS LTDA -ME - CNPJ Nº: 06.191.896/0001-10
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO VILELA MENEZES CPF Nº: ***.033.976-**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POLPA DE FRUTA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$109.800,00 (CIENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 9481-2-076-12-361-2004-339030-07027197-2-075-12-365-2004-339030-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/03/2018 ATÉ 31/08/2018
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 134/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00631/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMG
CONTRATADA: LILIAN CARLA PEREIRA - ME CNPJ Nº: 71.505.168/0001-05
RESPONSÁVEL LEGAL: LILIAN CARLA PEREIRA CPF Nº: ***.004.376-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR: R\$117,80 (CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 9365-2-408-4-122-7001-339030-0201
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 135/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00631/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMG
CONTRATADA: NUTRIR REFEICOES LTDA CNPJ Nº: 22.381.412/0001-51
RESPONSÁVEL LEGAL: EZAMOR FERREIRA MARTINS JUNIOR CPF Nº: ***.654.746-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR: R\$6.730,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 9365-2-408-4-122-7001-339030-0201
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 136/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0683/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0683/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO
CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.- CNPJ Nº: 02.230.611/0001-51
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO FERREIRA MALTA - CPF Nº: ***.291.716.-**
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM O OPERADOR E O MOTORISTA, AMBOS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS INSUMOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR GLOBAL: R\$341.510,40 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 13-04.122.3009.2.190-3.3.90.39-13.01, FONTE 100.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2018 ATÉ 31/10/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 137/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00311/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SEDESTH
CONTRATADA: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP - CNPJ Nº: 19.544.264/0001-34
RESPONSÁVEL LEGAL: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA FARIA - CPF Nº ***.995.126-**
OBJETO: AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS: CHÁ MATE, CAIXAS COM NO MÍNIMO 250G., MARCA MISSÃO.
VALOR: R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 5866-2-287-8-243-4001-339030-10015797-2-415-8-122-4001-339030-10015761-2-483-8-241-4001-339030-1001
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 143/2018
 COMPRA DIRETA, ART. 24, II, REQUISIÇÃO Nº: 2179/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAADU
 CONTRATADA: LUIZ CARLOS PEREIRA FERNANDES-ME. - CNPJ
 Nº: 25.989.881/0001-46
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS PEREIRA FERNANDES -
 CPF Nº: ***.824.466.-**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAL COMUM MOÍDO IODADO E FARELO
 DE ARROZ, PARA SER UTILIZADO NA COMPLEMENTAÇÃO DA
 ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DA CETAF (CENTRO TECNOLÓGICO
 DE AQUICULTURA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
 MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
 DISTRITOS.
 VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE
 REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 12-20.605.6002.2.794-3.3.90.30-12-01, FONTE
 100.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2018 A 31/12/2018
 DATA DE ASSINATURA: 19/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 148/2018
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
 PROCESSO PARTICIPAÇÃO (PMU) Nº 071/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SECOM
 CONTRATADA: PSYSTEMID SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -
 ME - CNPJ Nº: 23.491.765/0001-77
 RESPONSÁVEL LEGAL: ERIC DREYER FRANCO SANTOS - CPF
 ***.169.676-**
 OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES
 VALOR: R\$5.320,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 6771-2-410-4-122-7001-339030-1601
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2018 ATÉ 20/03/2022
 DATA DE ASSINATURA: 21/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 149/2018
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
 PROCESSO PARTICIPAÇÃO (PMU) Nº 071/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 PGM/PROCON
 CONTRATADA: PSYSTEMID SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 - ME
 CNPJ Nº: 23.491.765/0001-77
 RESPONSÁVEL LEGAL: ERIC DREYER FRANCO SANTOS - CPF
 ***.169.676-**
 OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES
 VALOR: R\$3.936,80 (TRES MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS
 REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 24754-2-320-4-122-4009-339030-0403
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2018 ATÉ 20/03/2022
 DATA DE ASSINATURA: 21/03/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 151/2018 DE LOCAÇÃO DE
 IMÓVEL
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: GEOTECH & FAL LTDA - EPP - CNPJ Nº
 23.834.955/0001-40
 RESPONSÁVEL LEGAL: MÓDULO IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº
 20.736.336/0001-24
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A
 RELOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOÃO NAVES
 DE ÁVILA, Nº 2.202 - BAIRRO SANTA MARIA, QUE ABRIGA
 AS INSTALAÇÕES DE VÁRIOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR GLOBAL: R\$89.100,00 (OITENTA E NOVE MIL E CEM
 REAIS)
 FICHA/DOTAÇÃO: 09.10.122.1005.2.905.3.3.90.39-09.01
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 30/06/2018.
 DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 154/2018
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00838/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SEDESTH
 CONTRATADA: H P CALADO - ME CNPJ Nº: 06.233.772/0001-50
 RESPONSÁVEL LEGAL: HAMILTON PUGA CALADO CPF Nº:
 ***.137.448-**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISCINA, EM ATENDIMENTO
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
 TRABALHO E HABITAÇÃO.
 VALOR: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 5511-2-372-8-244-4002-339039-10025165-2-372-
 8-244-4002-339030-1002
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2018 ATÉ 26/05/2018
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 155/2018
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00749/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SMS
 CONTRATADA: PRO X SERVICOS EM EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA ME CNPJ Nº: 08.087.572/0001-61
 RESPONSÁVEL LEGAL: ROGERIO MAGALHAES PULIT - CPF Nº:
 ***.157.066-**
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS
 MEDICO-HOSPITALARES
 VALOR: R\$25.479,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E
 SETENTA E NOVE REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2018 ATÉ 31/12/2018
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 156/2018
 INEXIGÍVEL (ART 25, CAPUT) Nº: 00094/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SMS
 CONTRATADA: SERVIÇO HOSPITALAR DE OXIGENOTERAPIA
 HIPERBÁRICA SANTA GENOVEVA LTDA CNPJ Nº: 14.870.496/0001-
 69
 RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON MARTINS FAYAD - CPF Nº:
 ***.001.076-** E LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS - CPF
 Nº: ***.357.267-**
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE 60 (SESSENTA) SESSÕES DE
 OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, EM CUMPRIMENTO AO
 PEDIDO DE LIMINAR DEFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº
 0944418-96.2017.8.13.0702, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8275-2-855-10-302-1002-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2018 ATÉ 27/09/2018
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 157/2018
 INEXIGÍVEL (ART 25) Nº: 00093/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -
 SMS
 CONTRATADA: SERVIÇO HOSPITALAR DE OXIGENOTERAPIA
 HIPERBÁRICA STA GENOVEVA LT CNPJ Nº: 14.870.496/0001-69
 RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON MARTINS FAYAD CPF Nº:
 ***.001.076-** LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS CPF Nº:
 ***.357.267-**
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE 80 (OITENTA) SESSÕES DE
 OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, EM CUMPRIMENTO AO
 PEDIDO DE LIMINAR DEFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO
 Nº 0405188-07.2017.8.13.0702, PARA A PACIENTE SILMA DE
 FÁTIMA BATISTA SANTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS
 REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8275-2-855-10-302-1002-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2018 ATÉ 27/09/2018
 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 160/2018
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00758/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMO
CONTRATADA: OLIVEIRA & LOURENCO INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 09.402.149/0001-71
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA CPF Nº: ***.647.506-** E WANDERLEI JOSE DE OLIVEIRA CPF Nº: ***.741.286-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
VALOR: R\$24.267,50 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 8595-2-190-4-122-3009-339030-1301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.725/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMAAD
CONTRATADA: BOVIPEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. - CNPJ Nº: 11.227.029/0001-27
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ LAFAIETTE PRESTES - CPF Nº: ***.698.668-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE ADUBO 4-14-8 E UREIA AGRÍCOLA, MATERIAL A SER UTILIZADO COMO PARTE INTEGRANTE DA ADUBAÇÃO DE COBERTURA, NA MANUTENÇÃO DAS HORTAS E POMARES, NO PERIURBANOS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS.
VALOR: R\$1.095,00 (UM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 12-20.602.6001.2.791-3.3.90.30-12.01, FONTE 100.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 70/2016 - 2º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00374/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME
CONTRATADA: REALTIME COMERCIO DE SOFTWARE EIRELI - ME - CNPJ Nº: 12.043.987/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS GUSTAVO DE CARVALHO CPF Nº: ***.176.099-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA O SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 54, CAPUT C/C ARTIGO 3º E ARTIGO 57, INCISO IV C/C § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993
VALOR: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6703-2-077-12-122-2005-339039-07017107-2-532-12-361-2001-339039-07027185-2-534-12-365-2002-339039-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2018 ATÉ 14/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 092/2016 - 4º TERMO ADITIVO
CONC PUBLICA ART 23 Nº: 724/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PGM
CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 15.015.196/0001-65
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ ALMIR PEIXOTO RESENDE - CPF Nº: ***.975.166-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, §1º, III DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2018 A 25/09/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/03/2018 A 29/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2015 - 6º TERMO ADITIVO
CONC PÚBLICA ART 23 Nº: 1012/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMO
CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. - CNPJ Nº: 15.015.196/0001-65
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ ALMIR PEIXOTO RESENDE - CPF Nº: ***.975.166-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS EM MAIS 03 (TRÊS) MESES E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E SERVIÇOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, I, III E IV C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
VALOR: R\$176.058,93 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
FICHA/DOTAÇÃO: 14892-1-486-27-812-3007-449051-1301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2018 A 03/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/03/2018 A 31/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 267/2017 - 1º TERMO ADITIVO
TOMADA PREÇO ART 23 Nº 479/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMMADU
CONTRATADA: COMPANHIA MINEIRA DE ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 09.312.386/0001-41
RESPONSÁVEL LEGAL: JÚNIOR TAVARES DA COSTA - CPF ***.282.186-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, BEM COMO ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2018 ATÉ 19/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2018 ATÉ 19/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 329/2017 - 3º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00461/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMC
CONTRATADA: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº: 19.544.264/0001-34
RESPONSÁVEL LEGAL: ADEMAR RODRIGUES DE FARIA FILHO CPF Nº: ***.389.916-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE APARELHO DE AR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2018 ATÉ 30/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 18/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGAO PRESENCIAL Nº: 00463/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: ADESC - GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ Nº: 22.678.245/0001-05
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO MENDONCA COSTA CPF Nº: ***.444.476-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANTO AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 - LEI Nº 12860 DE 19/12/2017, SENDO:

FICHA/FONTE	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
8275 / 149	09-10.302.1005.2.855-3.3.90.39-09.02	09-10.302.1002.2.855-3.3.90.39-09.02

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE ANTERIOR	CONTA CORRENTE ATUAL
3961	6	624.003-0 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	624.045-6 – CUSTEIO SUS

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 042/2016 - 1º TERMO APOSTILAMENTO
PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 197/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 00.895.371/0001-89

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO - CPF Nº: ***.133.945-** E MARCUS BASTOS DE ANDRADE - CPF Nº ***.478.425-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO PROGRAMA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES PREVIAMENTE INSTALADOS, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO, NOS TERMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LEI Nº 12.860/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ANTIGA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NOVA)
09-10-122-1006-2-905-3.3.90.39-09.01, FONTE: 102.	09-10-122-1005-2-905-3.3.90.39-09.01, FONTE: 102.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 67/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00669/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMADU

CONTRATADA: OLIVEIRA & LOURENCO INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA - EPP CNPJ Nº: 09.402.149/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA CPF Nº: ***.647.506-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSTANTE NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL Nº 12.860 DE 19/12/2017, PARA 2018, SENDO:

ATUAL DOTAÇÃO	NOVA DOTAÇÃO
03-01-04-122-7001-2-364-3.3.90.30, FONTE: 100, FICHA: 14598.	03-01-04-122-7001-2-413-3.3.90.30, FONTE: 100, FICHA: 7307.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 90/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGÍVEL (ART 25) Nº: 00190/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: FAST MEDIC - SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ Nº: 07.067.109/0001-95

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE SGUISSARDI MARGARIDA - CPF Nº: ***.773.809-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 135/2015 - 1º TERMO APOSTILAMENTO
PREGAO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00008/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: COM TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº: ***.133.945-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO PROGRAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO, NOS TERMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LEI Nº 12.860/2017, REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES PREVIAMENTE INSTALADOS, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ANTIGA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NOVA)
09-10-305-1004-2-859-3.3.90.39-09.02, FONTE: 150	09-10-305-1003-2-859-3.3.90.39-09.02, FONTE: 150
CONTA CORRENTE (ANTIGA)	CONTA CORRENTE (NOVA)
AG.: 3961, OP. 6, C/C: 624.004-9 - VIGILÂNCIA	AG.: 3961, OP. 6, C/C: 624.045-6 – CUSTEIO DO SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 160/2014 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 01039/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMADU

CONTRATADA: SEGURAR VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ Nº: 09.632.105/0001-38

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM TEODORO DE PAULA - CPF Nº: ***.831.416-**

OBJETO: ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RAZÃO SOCIAL, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 160/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00236/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTE DE UBERLÂNDIA LTDA - CO CNPJ Nº: 03.641.771/0001-56

RESPONSÁVEL LEGAL: DINORA MARIA DE ANDRADE CPF Nº: ***.393.606-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 - LEI 12.860/2017 E ALTERAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

FICHA/FONTE	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
8033/150	09.10.305.1004.2.433.3.3.90.39.09.02 – CEF, CC: 624.004-9, AG.: 3961, OP. 06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	09.10.305.1003.2.433.3.3.90.39.09.02 – CEF, CC: 624.045-6. AG.: 3961, OP. 06 - CUSTEIO SUS
8205/150	09.10.305.1004.2.859.3.3.90.39.09.02 – CEF, CC: 624.004-9, AG.: 3961, OP. 06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	09.10.305.1003.2.859.3.3.90.39.09.02 – CEF, CC: 624.045-6. AG.: 3961, OP. 06 - CUSTEIO SUS
8101/102	09.10.122.1006.2.905.3.3.90.39.09.01 – CEF, CC: 487-4, AG.: 3961, OP. 06 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	09.10.122.1005.2.905.3.3.90.39.09.01 – CEF, CC: 487-4. AG.: 3961, OP. 06 - CUSTEIO SUS
6705/148	09.10.301.1001.2.039.3.3.90.39.09.02 – CEF, CC: 624.001-4, AG.: 3961, OP. 06 – ATENÇÃO BÁSICA	09.10.301.1001.2.039.3.3.90.39.09.02 CEF, CC: 624.045-6, AG.: 3961, OP. 06 - CUSTEIO SUS

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 188/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGÍVEL (ART 25) Nº: 00448/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS

CONTRATADA: C&K SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº: 09.139.300/0001-20

RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO HUMBERTO GOMES CPF Nº: ***.515.306-** KLEIBER GOMES JUNQUEIRA CPF Nº: ***.325.416-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANTO AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LEI Nº 12860 DE 19/12/2017, SENDO:

FICHA/FONTE	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
8101/102	09.10.122.1006.2.905.3.3.90.39.09.01	09.10.122.1005.2.905.3.3.90.39.09.01

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 201/2015 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGAO REGISTRO DE PRECOS nº: 00792/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG CPF Nº: ***.091.300-** E RONES FERREIRA DE REZENDE CPF Nº: ***.077.406-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTA CORRENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 201/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROC INEXIGIBILIDADE Nº: 00440/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS

CONTRATADA: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ Nº: 25.676.149/0001-16

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE LORETO DE ASSIS CPF Nº: ***.093.836-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LEI Nº 12860 DE 19/12/2017, SENDO:

FICHA/FONTE	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
8275/149	09.10.302.1005.2.855.3.3.90.39.09.02	09.10.302.1002.2.855.3.3.90.39.09.02
CONTA CORRENTE (ANTIGA)		CONTA CORRENTE (NOVA)
AG.: 3961, OP. 6, C/C: 624.003-0 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		AG.: 3961, OP. 6, C/C: 624.045-6 – CUSTEIO DO SUS.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 239/2016 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00787/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS

CONTRATADA: ISO OLHOS - INSTITUTO DE SAUDE OCULAR LTDA CNPJ Nº: 02.662.035/0001-11

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE RODRIGUES DA CUNHA CPF Nº: ***.611.456-** MARIA DO CARMO MONTE CPF Nº: ***.519.846-** MARIO JOSE CARVALHO CPF Nº: ***.067.566-**

OBJETO: SERVICOS REAJUSTE DE PREÇO DETERMINADO

PELA PORTARIA GM/MG Nº 3037/2017, O VALOR DO REAJUSTE ALTERA O VALOR DOS PROCEDIMENTOS DO GRUPO 04 E TOTALIZA R\$394.359,48 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO R\$ 380.657,88 (TREZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E R\$13.701,60 (TREZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) – EXERCÍCIO 2017, PARCELA 12/12.

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LEI 12.860/2017, E NOVA CONTA CORRENTE, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO GRUPO 02: SUBGRUPO 05, FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 E SUBGRUPO 11, FORMA DE ORGANIZAÇÃO 06; GRUPO 03, SUBGRUPO 01, GRUPO 04, SUBGRUPO 05 E GRUPO 05, SUBGRUPOS 05 E 06, CONSTANTES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, OPM DO SUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DE OUTROS A ELE REFERENCIADOS, DE FORMA ELETIVA, POR INTERMÉDIO DO COMPLEXO REGULADOR DESTES MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

09-10-302-1002-2-426-3.3.90.39-09.02, FONTE: 149 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – CC: 624.045-6, AG: 3961 – CEF.

VALOR: R\$394.359,48 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-09027883-2-426-10-302-1002-339092-0902

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 240/2016 - 1º TERMO APOSTILAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº: 00787/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS

CONTRATADA: PATRUS HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA - ME CNPJ Nº: 86.452.695/0001-68

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAO PATRUS DE SOUZA FILHO CPF Nº: ***.477.746-**

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO DETERMINADO PELA PORTARIA GM/MG Nº 3037/2017, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS DO GRUPO 04, SUBGRUPO 04, 05, NO PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2018, NO VALOR ESTIMADO DE R\$176.821,71 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 174.792,40 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E R\$2.029,31 (DOIS MIL VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA A PARCELA 12 DO ANO DE 2017 (EXERCÍCIO ANTERIOR), SENDO O RECURSO PARA ATENDER AS DESPESAS ORIUNDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA INDICADA NO ITEM 2.2 DESTES CONTRATOS.

ALTERAÇÃO P/ 2018 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEVIDO À REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS, CONFORME LOA/2018 – LEI MUNICIPAL Nº 12.860/2017, COMO SE SEGUE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTA CORRETE (ANTIGA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTA CORRENTE (NOVA)
09.10.302.1003.2.426.3.3.90.39-09.02, FONTE: 149, BANCO: CEF, CONTA: 624.003-0 AG: 3961.	09-10-302-1002-2-426-3.3.90.39-09.02, FONTE: 149 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – CC: 624.045-6, AG: 3961 – CEF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I E NO ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$176.821,71 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 241/2015 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00130/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTE DE UBERLANDIA LTDA – COOTRUB - CNPJ Nº: 03.641.771/0001-56
 RESPONSÁVEL LEGAL: DINORA MARIA DE ANDRADE - CPF Nº: ***.393.606-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTA CORRENTE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 260/2016 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00269/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: SISTEMAS DE ALARME MAXIMA SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ Nº: 01.097.400/0001-20
 RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINE CARRIJO ALVES - CPF Nº: ***.373.176-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARMES.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 264/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00017/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: ATENAS ELEVADORES LTDA - EPP CNPJ Nº: 10.658.360/0001-39
 RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAM GONCALVES DA SILVA CPF Nº: ***.672.828-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 - LEI 12.860/2017 E ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DA MARCA ELEVADORES TRIÂNGULO E MODELO EEL06120 ATLAS SCHINDLER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

FICHA / FONTE	DOTAÇÃO E CONTA CORRENTE / ANTERIOR	DOTAÇÃO E CONTA CORRENTE / ATUAL
8275/149	09.10.302.1005.2.855.3.3.90.39.09.02. AG.: 3961 CC: 624.003-0 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – OP. 6	09.10.302.1002.2.855.3.3.90.39.09.02. AG.: 3961 CC: 624.045-6 – CUSTEIO SUS – OP. 6
8101/102	09.10.122.1006.2.905.3.3.90.39.09.01. AG.: 3961 CC: 487-4	09.10.122.1005.2.905.3.3.90.39.09.01. CONTA CORRENTE: SEM ALTERAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 277/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00137/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICACAO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 03.176.905/0001-05
 RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO GOMIDES SANTOS - CPF Nº: ***.036.526-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E CONTA CORRENTE.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 304/2013 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00116/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS
 CONTRATADA: SISTEMAS DE ALARME MÁXIMA SEGURANÇA LTDA -
 CNPJ Nº: 01.097.400/0001-20
 RESPONSÁVEL LEGAL: ROSEMAR PEREIRA DE JESUS - CPF Nº: ***.209.676-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 392/2017 – 1º APOSTILAMENTO
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017
 PROCESSO PARTICIPAÇÃO (PMU) Nº: 00822/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMMADU
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG - CPF Nº: ***.091.300-** E RONES FERREIRA REZENDE CPF Nº: ***.077.406-**
 OBJETO: ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LOA Nº 12.860/2017, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ANTIGA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NOVA)
03-04-122-7001-2-364-3.3.90.39-03.01 FONTE: 100.	03-04-122-7001-2-413-3.3.90.39-03.01 FONTE: 100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.2
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 395/2017 – 1º APOSTILAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SMS.
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A. (CNPJ Nº 71.208.516/0001-74)
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO CARLOS ALLIG (CPF Nº ***.091.300-**) E RONES FERREIRA DE REZENDE (CPF SOB Nº. ***.077.406-**)
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018, LEI 12.860/17, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO:

FICHA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
8337	09-10-302-1005-2-989-3.3.90.39-09.02 FONTE: 149.	09-10-302-1002-2-989-3.3.90.39-09.02 FONTE: 149.
8205	09-10-305-1004-2-859-3.3.90.39-09.02 FONTE: 150.	09-10-305-1003-2-859-3.3.90.39-09.02 FONTE: 150.
8101	09-10-122-1006-2-905-3.3.90.39-09.01 FONTE: 102.	09-10-122-1005-2-905-3.3.90.39-09.01 FONTE: 102.
8275	09-10-302-1005-2-855-3.3.90.39-09.02 FONTE: 149.	09-10-302-1002-2-855-3.3.90.39-09.02 FONTE: 149.
8005	09-10-305-1004-2-425-3.3.90.39-09.02 FONTE: 149.	09-10-305-1003-2-425-3.3.90.39-09.02 FONTE: 149.
8033	09-10-305-1004-2-433-3.3.90.39-09.02 FONTE: 150.	09-10-305-1003-2-433-3.3.90.39-09.02 FONTE: 150.
9995	09-10-305-1004-2-861-3.3.90.39-09.02 FONTE: 150.	09-10-305-1003-2-861-3.3.90.39-09.02 FONTE: 150.

ALTERAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES:

CONTA CORRENTE (ANTIGA)	CONTA CORRENTE (NOVA)
CC: 624.003-0, AG: 3961 (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE).	CC: 624.045-6, AG: 3961 (CUSTEIO SUS)
CC: 624.004-9, AG: 3961 (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 438/2014 - 1º TERMO APOSTILAMENTO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00008/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO -CPF Nº: ***.133.945-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 471/2014 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO 792/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG CPF Nº: ***.091.300-** E RONES FERREIRA DE REZENDE CPF Nº: ***.077.406-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTA CORRENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 475/2015 - 1º TERMO APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO - CPF Nº: ***.133.945-** E MARCUS BASTOS DE ANDRADE - CPF Nº: ***.478.425-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 496/2014 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00660/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNDIA LTDA. - CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37
RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA - CPF Nº: ***.053.566-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 – LEI Nº 12.860/2017, E ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 640/2013 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº: 00642/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: ELETROTEL TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ Nº: 23.995.780/0001-52
RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAM MENDONCA DOS SANTOS CPF Nº: ***.154.326-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 709/2013 - 4º TERMO APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNDIA LTDA. - CNPJ Nº: 00.834.467/0001-37
RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA - CPF Nº: ***.053.566-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE CONTA CORRENTE E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, DEVIDO À REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DE 1003 E 1006 PARA 1002 E 1005 NA LOA/2018 Nº 12.860/2017, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 785/2012 - 1º TERMO APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00745/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº: 35.820.448/0039-09
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO DE PAULA PELLUCI - CPF SOB O Nº ***.688.556-** E JOÃO CARLOS CARDOSO DO ROSÁRIO - CPF SOB O Nº ***.829.561-**
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTA CORRENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 173/2018
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00631/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA – SMMADU
CONTRATADA: LILIAN CARLA PEREIRA - ME CNPJ Nº: 71.505.168/0001-05
RESPONSÁVEL LEGAL: LILIAN CARLA PEREIRA CPF Nº: ***.004.376-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.
VALOR: R\$13.420,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 7341-2-413-4-122-7001-339039-0301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2018 ATÉ 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração objetivando a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços de incontestável interesse público, mormente para atender a área de segurança pública e Defesa Social.

Instituição: Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais -CONSEP-MG.

É de amplo conhecimento que as organizações da sociedade civil veem cada vez mais aprimorando seus conhecimentos, a fim de alcançar formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, figurando-se assim como uma extensão do poder estatal, em termos de políticas de cooperação/colaboração.

A presença da sociedade civil no ciclo gestacional das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil Organizada, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da complexidade dos problemas enfrentados pela sociedade hodierna.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é imprescindível para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

É perseguindo tal propósito que a administração pública municipal vem associando-se ao Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - CONSEP-MG, destinando recursos específicos para aprimoramento das Forças de Segurança Pública e dos serviços de Defesa Social prestados nesta circunscrição municipal.

Portanto, CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, excepcionalizado, nos artigos 30 e 31 hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO ainda que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, preceitua que havendo lei autorizativa que identifique expressamente a entidade beneficiária, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.861 de 19 de dezembro de 2017, Lei nº 12.889, de 23 de fevereiro de 2018, e Lei nº 12.892, de 26 de fevereiro de 2018, prevê expressamente o nome do CONSEP-MG como entidade beneficiária para receber recursos transferidos por este poder público municipal; e;

CONSIDERANDO, que o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas, e;

Nessas condições, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Colaboração com o Conselho

Comunitário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais/CONSEP-MG, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, para a prestação de serviços de caráter eminentemente públicos, em especial manutenção de suas atividades, colaboração com 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, a fim de fomentar projetos e atividades de cunhos sociais, educativos e de segurança pública, potencializando os projetos “Música na Escola” e “Pelotão Esperança”; aprimoramento das atividades hodiernas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nesta circunscrição, para a consecução das atividades inseridas no Plano de Trabalho, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32, §2º da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Uberlândia, 27 de março de 2018.

Raphael Messias Leles
Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil - Interino

DIVERSOS

EDITAL Nº 003/2018

PROJETO “PUBLICAÇÃO DE LIVROS” – COLETÂNEA DE AUTORES COM IDADE IGUAL A 50 ANOS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DO PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 2º, XXX e 6º, XXII, ambos da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea “a” e no art. 20, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 9.695, de 20 de dezembro de 2007, que “Dispõe acerca dos programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura”, e nos arts. 2º, II, “a”, 19 e 20 do Decreto nº 11.013, de 27 de dezembro de 2007, com o propósito de promover atividades voltadas para a classe de escritores com idade igual ou superior a 50 anos comunica que estará aberto, no período de 14 a 30 de maio de 2018, o prazo para inscrição de Contos e Crônicas que serão selecionados para o PROJETO “PUBLICAÇÃO DE LIVROS” – COLETÂNEA DE AUTORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 50 ANOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DO PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL – EDIÇÃO 2018, de acordo com as disposições que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto “PUBLICAÇÃO DE LIVROS” tem como intuito estimular a criação de obras literárias, reafirmando o valor da literatura enquanto linguagem artística e contribuir para a formação de uma comunidade leitora capaz de compreender a arte como produto e processo de afirmação de autoestima.

1.2. Em 2018, o Projeto selecionará contos e crônicas de AUTORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 50 ANOS, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, para compor uma coletânea, a ser editada e publicada pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de valorizar a produção literária de autores com idade igual ou superior a 50 anos, reconhecendo talentos e estimulando a produção escrita, na forma de publicação de textos literários, de modo a incentivar a relação escritor/leitor e vice-versa.

1.3. A inscrição é aberta a todos os interessados com idade igual ou superior a 50 anos e domiciliados no município de Uberlândia, inclusive na zona rural.

1.4. O tema é livre, não podendo conter menção explícita a personalidades públicas, políticos ou conteúdo que desqualifique marcas, empresas e pessoas.

1.5. Nesta edição serão contemplados os gêneros literários: contos e

crônicas.

1.6. Não serão aceitas inscrições de obras de autores falecidos.

1.7. O ato da inscrição implica, automaticamente, na cessão dos direitos autorais para publicação (adesivos, coletâneas, exposições, divulgação por meios eletrônicos) ou utilização em qualquer forma de veiculação do Projeto, caso o trabalho seja selecionado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Biblioteca Pública Municipal “Juscelino Kubitschek de Oliveira”, situada na Praça Cícero Macedo, s/nº, Bairro Fundinho, de segunda a sexta-feira, no período de 14 a 30 de maio de 2018, das 10h às 17h, ou enviadas pelo Correio, para a Biblioteca Pública Municipal, até a data limite de 30 de maio de 2018.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever com, no máximo, 04 (quatro) obras inéditas, sendo até 02 (duas) obras de cada gênero literário.

2.3. Entende-se por obra inédita o texto não editado e não publicado, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, por meio virtual ou qualquer outro meio de comunicação.

2.4. O texto produzido deverá possuir título e poderá ter, no máximo, 05 (cinco) laudas, ou seja, 05 (cinco) páginas.

2.5. A inscrição deverá ser protocolada da seguinte forma: 2.5.1. Em envelope ofício, pardo, constando externamente o nome:

PROJETO “PUBLICAÇÃO DE LIVROS” – COLETÂNEA DE AUTORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 50 ANOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DO PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL – EDIÇÃO 2018, deverá conter:

2.5.1.1. 03 (três) vias de cada obra escrita, sem dobras, digitadas em papel formato A4, fonte do tipo “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 01 (um) e meio, sem imagens, sendo que em cada via deverá constar apenas o texto completo, com título e pseudônimo do autor, de forma que não seja possível sua identificação.

2.5.2. Em outro envelope menor, devidamente lacrado, dentro do qual deverá conter as seguintes informações pessoais dos inscritos, digitadas em 01 (uma) folha:

2.5.2.1. título da obra;

2.5.2.2. nome do autor;

2.5.2.3. pseudônimo;

2.5.2.4. data de nascimento;

2.5.2.5. número da carteira de identidade (RG) e do CPF;

2.5.2.6. nome da mãe;

2.5.2.7. nacionalidade e naturalidade;

2.5.2.8. endereço completo, inclusive e-mail e telefone;

2.5.2.9. currículo literário com até 10 linhas.

3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal da Cultura designará a Comissão de Seleção, que será composta de 03 (três) especialistas da área de Literatura.

3.2. A Comissão realizará a avaliação e seleção das obras inscritas sem identificar os escritores.

3.3. Os trabalhos serão avaliados e selecionados conforme os seguintes critérios:

3.3.1. presença característica da literariedade;

3.3.2. escrita que permita identificar originalidade e narrativa literária;

3.3.3. adequação ao gênero literário – crônicas e contos.

3.4. A Comissão poderá estabelecer outros critérios para julgamento desde que em conformidade com o Edital.

3.5. Os envelopes menores com as informações pessoais dos inscritos somente serão abertos após a seleção dos contos ou crônicas inscritos contidos nos envelopes maiores.

3.6. Os trabalhos que caracterizem plágio serão automaticamente excluídos da seleção, sendo do inscrito a responsabilidade total pelo fato.

3.7. A Comissão de Seleção lavrará em ata o processo de avaliação e seleção.

3.8. A decisão da Comissão é soberana, dela não cabendo recurso.

3.9. O resultado da seleção será divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de Uberlândia (www.uberlandia.mg.gov.br) e publicado no

Diário Oficial do Município.

3.9.1. O resultado será comunicado aos participantes, oficialmente, por meio de correspondência.

3.10. Não haverá premiação e nem menção honrosa para os selecionados.

4. DA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

4.1. As obras selecionadas serão reunidas em uma coletânea a ser editada e publicada pela Secretaria Municipal de Cultura, com tiragem de 1.000 (um mil) exemplares.

4.2. Só haverá editoração da coletânea, se houver número mínimo de obras selecionadas, capazes de atender às exigências mínimas de páginas para editoração de obra impressa.

4.3. A Comissão elaborará um texto de apresentação para a coletânea, ressaltando as peculiaridades estéticas das obras, organizará as informações sobre cada autor e os critérios de publicação da ficha técnica, exigidos para publicações realizadas pela Administração Municipal.

4.4. A obra a ser publicada terá formato, dimensões e programação visual incluindo imagem e policromia da capa e orelha, obedecendo ao padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura.

4.5. A distribuição será feita nas seguintes proporções:

4.5.1. 20% (vinte por cento) dos exemplares serão destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para encaminhamento à Biblioteca Pública Municipal e bibliotecas comunitárias;

4.5.2. os demais exemplares serão divididos, em igual proporção, para cada autor com obra publicada.

4.6. As coletâneas deverão ser distribuídas gratuitamente e não poderão ser objeto de comercialização.

4.7. Os selecionados assinarão Termo de Cessão de Direitos Autorais para esta Edição, declarando ter conhecimento e concordando com as normas estabelecidas para seleção dos trabalhos.

4.8. No ato de assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais, o autor selecionado deverá apresentar:

4.8.1. cópia da carteira de identidade (RG);

4.8.2. cópia do CPF;

4.8.3. comprovante de residência;

4.8.4. CD com o conto ou a crônica revisado (a), mantida sua fidedignidade ao original apresentado na inscrição;

4.9. A Secretaria Municipal de Cultura poderá formatar o conto ou a crônica a fim de ajustá-lo (la) às necessidades e dimensões da publicação ou de outro espaço de divulgação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Estão impedidos de participar deste Concurso:

5.1.1. servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura;

5.1.2. membros da Comissão de Seleção, incluindo seus cônjuges ou conviventes, descendentes, ascendentes e colaterais, consanguíneos ou afins, até o segundo grau.

5.2. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura designar servidores para os procedimentos administrativos necessários, de acordo com as normas previamente estabelecidas pela Biblioteca Pública Municipal.

5.3. O ato de inscrição implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

5.4. Somente serão publicadas as obras selecionadas pela Comissão que se enquadrem nos critérios mínimos estabelecidos neste Edital.

5.5. Os trabalhos inscritos e não selecionados ficarão disponíveis para devolução 30 (trinta) dias após a data de publicação do resultado. Decorridos 60 (sessenta) dias após este período, os trabalhos não retirados serão descartados.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a legislação pertinente.

5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

Rosa Maria Marra Dias

Secretária Municipal de Cultura Interina

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DMAE****DIVERSOS****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: Pregão Presencial nº 08/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para a publicação de matérias legais em Jornal diário de grande circulação local/regional, em atendimento à Diretoria de Suprimentos, durante o ano de 2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 9.166/2003, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro à licitante Grum Publicidade Ltda -EPP, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor do cm X coluna de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) e com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta HOMOLOGA o procedimento do processo licitatório nº 08/2018, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço em x coluna”.

Uberlândia, 10 de abril de 2018.

Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referência: Convite nº 15/2018

Objeto: contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para prestação de serviços especializados em Aferição, selagem e ensaio metrológico dos cronotacógrafos com a Guia de Recolhimento da União – GRU, dos caminhões operacionais da frota própria do DMAE, em atendimento a Diretoria Administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Autarquia e acolhendo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 15/2018, tipo “Menor Preço Global” e ADJUDICA o objeto licitado à Udicrono Instalação e Manutenção em Cronotacógrafos Ltda- ME, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)/veículo, totalizando R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)/40 veículos.

Uberlândia, 09 de abril de 2018.

Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: Credenciamento nº 01/2017

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos e/ou cartão de crédito e de entidades que prestação serviços para servidores do DMAE, mediante consignação em folha de pagamento. HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o Ato de Julgamento de Habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 01/2017, por considerar que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e ADJUDICO desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado: Banco Itaú Consignado S/A.

Uberlândia, 06 de abril de 2018.

Cláudio Paes de Almeida
Diretor Geral do DMAE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 016/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Guindauto hidráulico tipo munk com condutor/operador para execução de serviços rotineiros e/ou eventuais de retirada de grades, assentamento de manilhas de concreto, comportas e serviços afins nas Etas Aclimação, Ipanema, Uberabinha, Elevatórias de Esgoto e Etas, durante o ano de 2018, em atendimento as Diretorias Técnica e Diretoria de Drenagem Pluvial.

Aos onze (11) dias de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, no Auditório de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgoto, estando presentes o Pregoeiro Edival Francisco da Cruz e Equipe de Apoio abaixo assinados, designados pela Portaria nº 3147/2018, referente ao Processo Licitatório nº 016/2018, Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o definido no preâmbulo da presente ata. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou o Credenciamento das licitantes participantes na Sessão Pública. Os credenciamentos foram analisados e achados conforme pelo Pregoeiro. Apresentaram Envelopes nº 01 – Proposta Financeira e Envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação as empresas: Triângulo Serviços e Soluções em Guindaste Ltda representada por Iderval de Moraes Ferraz, RG 1.469.430 PC/MG e Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda EPP, representada por Alexandre Guimarães Alves, CNH 0834245800 DETRAN/MG. Os licitantes presentes declaram estar cientes das condições determinada no presente Edital. Aberto os envelopes nº 01 – Proposta de Preço, as mesmas foram classificadas de acordo com as exigências do Edital. A licitante Triângulo Serviços e Soluções em Guindaste Ltda apresentou o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)/hora e a licitante Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda EPP, apresentou o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)/hora. O Pregoeiro convida os representantes das licitantes classificadas presentes a apresentarem lances verbais em ordem decrescente à partir da empresa que apresentou a proposta de menor valor. A licitante Triângulo Serviços e Soluções em Guindaste Ltda não apresentou lances. A licitante Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda EPP não negociou preço menor, permanecendo o valor de R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos)/hora. Os representantes das licitantes abrem mão de interpor recurso quanto a classificação das propostas. As licitantes ficam assim classificadas:

Empresa: Sete Rodas Perfilados Ind. e Comércio Ltda EPP Valor: R\$ 82,50/hora (1º Lugar)
Empresa: Triângulo Serviços e Soluções em Guindaste Ltda Valor: R\$ 95,00/hora (2º Lugar)

Após, o Pregoeiro procede à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante primeira colocada, após análise da documentação pelo Pregoeiro e vistada pelos representantes das licitantes presentes, o Pregoeiro considera a licitante Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda EPP devidamente habilitada. Os representantes das licitantes concordam com a decisão do Pregoeiro e abrem mão de interpor recurso. O Pregoeiro Adjudica o objeto licitado à licitante Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda EPP e encaminhará o processo à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais digno de nota ou a tratar, a ata após leitura, foi assinada pelos representantes das licitantes presentes e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encerrando a reunião às 15: 05 horas.

Comissão:

Edival Francisco da Cruz
Pregoeiro
Rita Maria de Negreiros
Membro

Adriana Zuim Ferlin
Membro

Licitantes:

Triângulo Serviços e Soluções em Guindaste Ltda
Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda EPP

EMAM
DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2018

Dispensa de Licitação n° 006/2018

Contratante: Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM

Contratada: GRUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, CNPJ sob n° 16.781.179/0001-00

Responsável Legal: Lucas Henrique Neves Borges, CPF n° 099.***.346-**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais em atendimento a legislação vigente, tais como: avisos de licitações, extratos de contratos, convocações e demais atos oficiais da EMAM.

Valor: O valor global é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ficha/Dotação: 21.01.04.122.7001.2.464.33.90.39

Prazo de vigência: Será contado a partir de sua assinatura com término em 31/12/2018

Data da Assinatura: 10/04/2018

FUTEL
DIVERSOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoio à prática do paradesporto no Município de Uberlândia.

Interessada: Associação dos Paraplégicos de Uberlândia-APARU.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o

alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, periodicamente, concede subvenções sociais a entidades privadas, para o custeio de suas atividades sociais, que se dedicam de forma contínua à prestação de serviços de assistência social, educacional, de saúde, dentre outros;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica, delimitando casos específicos em seus incisos, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 12.861, de 19 de dezembro de 2017, autoriza esta Fundação a conceder, no exercício de 2018, subvenção social às entidades listadas nos anexos I e II da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14;

CONSIDERANDO, ademais, que a Associação dos Paraplégicos de Uberlândia-APARU possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

Nessas condições, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Paraplégicos de Uberlândia-APARU, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoio à prática do paradesporto neste Município, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal n° 13.019/14.

Uberlândia, 13 de abril de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS
DIRETOR GERAL FUTEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Luiza Lozano Knychala e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos n° 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684